



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 734, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 (*)

Altera a Portaria TRT7.GP nº 440, de 24 de julho de 2024, que designa os(as) componentes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~CONSIDERANDO~~ a importância de assegurar uma gestão participativa e alinhada aos princípios de eficiência, transparência e humanização na política de saúde para magistrados(as) e servidores(as), conforme preceitos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

~~CONSIDERANDO~~ o artigo 3º do Ato TRT7.GP nº 192, de 24 de julho de 2024, que regulamenta o funcionamento e a atuação do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7);

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º~~ A Portaria TRT7.GP nº 440, de 24 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

b) NAIRA PINHEIRO RABELO DE ALENCAR, LIANA MARIA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE, ANA PAULA BARROSO SOBREIRA PINHEIRO e FRANCISCO GERARDO DE SOUZA JÚNIOR, como magistrados(as) de 1º grau;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 23 de dezembro de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal

(*) Revogada pela Portaria TRT7.GP nº 159/2026, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4464, de 05 de maio de 2026. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.